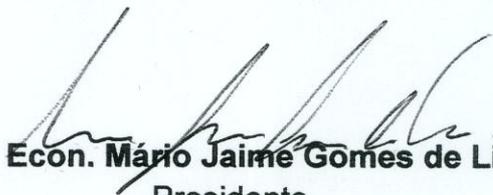


ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 de 11 de janeiro de 2021 – Gestão 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar a Comissão de Licitação e aos órgãos administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar a abertura de processo administrativo visando a contratação de empresa na área de limpeza, conservação e serviços gerais, em caráter emergencial, para prestação de serviços ao Conselho Regional de Economia da 4ª Região, conforme solicitação através do Memorando nº 001/2021 enviado pela Comissão de Licitação.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.



Econ. Mário Jaime Gomes de Lima
Presidente

